

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE
AUDITOR
EDITAL Nº 3 – TCE/ES, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público que os **horários** e os **locais** da aplicação das provas objetivas e das provas discursivas, referentes ao concurso para provimento de vagas no cargo de Auditor, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_ES_12_Auditor, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

1 A prova objetiva de conhecimentos básicos P_1 e a prova discursiva P_3 terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **12 de outubro de 2012**, às **14 horas** (horário local).

2 A prova objetiva de conhecimentos específicos P_2 e a prova discursiva P_4 terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **14 de outubro de 2012**, às **14 horas** (horário local).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_ES_12_Auditor para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

5.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

5.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – TCE/ES, de 9 de agosto de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_ES_12_Auditor.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Conselheiro Presidente